



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



XIII ENCONTRO DOS SERVIDORES CIVIS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO VINCULADAS AO MINISTÉRIO DA DEFESA

RELATÓRIO FINAL

O XIII ESCIME ocorreu na cidade de Campo Grande - MS nos dias 13 a 15 de setembro de 2019. O Encontro reuniu cerca de 40 servidores e servidoras civis das Instituições de Ensino vinculadas ao Ministério da Defesa das cinco regiões do Brasil. Após diversas mesas e debates aprovou um conjunto de resoluções com o fim de fortalecer a organização política e sindical destes(as) trabalhadores(as) em seu local de trabalho, e também uma pauta para ser apresentada ao Ministério da Defesa através de uma comissão eleita nesse evento.

Nesse sentido, foram aprovados os seguintes encaminhamentos e comissão de representantes e também uma nota de repúdio sobre a decisão da COMAER de transferir o Colégio Brigadeiro Newton Braga para a Secretaria Estadual de Educação do Rio de Janeiro.

Encaminhamentos

- 1) Que a comissão eleita no XIII ESCIME, juntamente com a Direção Nacional, dialogue com o Ministério da Defesa no sentido de se criar a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD da mesma forma que nos Institutos Federais, visto que as comissões criadas por esse Ministério são compostas também por militares, não existindo assim um processo democrático para a formação dessas comissões, contrariando, o que trata o artigo 26 da Lei 12.772 de 28/12/12.
- 2) Criar um fórum de debates por meio de uma plataforma virtual no site do SINASEFE que envolva as instituições vinculadas ao Ministério da Defesa, inclusive compartilhando documentação dentro do site do SINASEFE.
- 3) Que o SINASEFE ajuíze ações no sentido de anular o decreto que cortou as funções gratificadas.
- 4) Que a comissão eleita no XIII ESCIME, juntamente com a Direção Nacional discuta com o Ministério da Defesa a retirada dos servidores civis das comissões de exames de contracheques, haja vista que caracteriza desvio de função.
- 5) Que a comissão eleita no XIII ESCIME, juntamente com a Direção Nacional, discuta com o Ministério da Defesa a fixação do parcelamento das férias dos docentes em 30 e 15 dias, respeitando a legislação vigente no tocante as peculiaridades regionais.





SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



- 6) Solicitar à Direção Nacional e/ou às instâncias deliberativas do SINASEFE a continuidade das negociações referente à carreira dos servidores técnicos administrativos das Instituições de Ensino Vinculadas ao Ministério da Defesa.
- 7) Quando das negociações referente à carreira dos servidores técnicos administrativos das Instituições de Ensino Vinculadas ao Ministério da Defesa com o Governo, solicitar à Direção Nacional e/ou às instâncias deliberativas do SINASEFE, representantes dessas Instituições na mesa de negociação.
- 8) Solicitar nas instâncias deliberativas do SINASEFE, a inclusão de um servidor técnico administrativo das bases das Instituições de Ensino Vinculadas ao Ministério da Defesa, nas discussões, encontros, negociações que se refiram à carreira do PGPE e à transposição para o PCCTAE.
- 9) Solicitar a Direção Nacional, através da Comissão Nacional de Supervisão (CNS) a atualização da transposição do PGPE para o PCCTAE, pois já ocorreram mudanças na legislação da carreira do PGPE, incorporando assim a gratificação (**GDPGPE**) à aposentadoria.
- 10) Solicitar à Direção Nacional, através da Comissão Nacional de Supervisão (CNS) a elaboração de uma cartilha explicando a INCORPORAÇÃO DA GDPGPE ÀS APOSENTADORIAS E PENSÕES do PGPE e quando da atualização da transposição do PGPE para o PCCTAE, para que possamos ter uma visão geral da vantagem ou não dessa transposição para os servidores técnicos administrativos das Instituições de Ensino Vinculadas ao Ministério da Defesa.
- 11) Fazer cumprir os prazos de resposta às solicitações feitas pelos servidores e suas representações, junto ao Ministério da Defesa, conforme a legislação em vigor.
- 12) Solicitar ao Ministério da Defesa através da Comissão Eleita no XIII ESCIME, juntamente com a Direção Nacional, a liberação dos servidores civis para participação em eventos do SINASEFE, eleitos em seus fóruns, **conforme previsto na constituição Federal, art. 8, inciso 1; artigo 3º da convenção nº 87, da convenção nº 151 da OIT e Decreto 7.944, de 06/03/2013.**
- 13) Solicitar à Direção Nacional a criação de uma cartilha para orientar os servidores sobre os procedimentos políticos e jurídicos no que diz respeito às solicitações de redistribuição, cessão e demais modalidades de transferência inter e intramenisterial.





SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO DA DEFESA XIII ESCIME – CAMPO GRANDE- MS

SITUAÇÃO	NOME	INSTITUIÇÃO	MATRÍCULA
Titular	André de Holanda Sarmiento	Colégio Militar de Salvador	1282108
Titular	Antônio Luiz Santana	EAMES-MARINHA	1446622
Titular	Ângela de Nazaré Silva de Souza Maximmm	Escola Tenente Rego Barros	10163174
Titular	André Gomes da Conceição	Colégio Brigadeiro Newton Braga	1355334
Titular	Flávio dos Santos Barbosa	Colégio Militar do Recife	1106211
Titular	Isabel Cristina Lopes da Silva	Escola Tenente Rego Barros	12038441
Titular	Maria Eliana Almeida Matos	Colégio Militar de Salvador	1220812
Titular	Luiz Otávio Monteiro Barroso	Escola Tenente Rego Barros	1203984
Titular	Sonia Maria da Costa Leite	Escola Tenente Rego Barros	206910
Titular	Valeria Fernandes da Silva	Colégio Militar de Brasília	13574574



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 2192-4050 - FAX (61) 21924095 - EMAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR
WWW.SINASEFE.ORG.BR



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



NOTA DE REPÚDIO

O corpo docente e o de funcionários técnico-administrativos do Colégio Brigadeiro Newton Braga (CBNB), reunidos em 11 de setembro, vêm manifestar, juntamente ao Comando da Aeronáutica (COMAER), o que se segue:

- 1) A mais veemente condenação da decisão do COMAER de interromper abruptamente o funcionamento do CBNB, prevendo sua repentina transferência para a Secretaria Estadual de Educação do Rio de Janeiro (SEDUC). Essa medida descarta uma série de transformações abertas no CBNB, obedecendo as normativas da Diretoria de Ensino da Aeronáutica (DIRENS) e a decisões das jornadas pedagógicas;
- 2) Que, diante da inviabilidade da permanência de professores, funcionários e estudantes em uma instituição de ensino mantida pela Força Aérea, esta deveria transferir a gestão da escola, **com exclusividade**, para outra instituição federal de ensino;
- 3) Que os prazos dessa transferência precisam respeitar um ritmo adequado à complexidade e ao teor das negociações necessárias.

Finalmente, ressalte-se que uma escola é constituída de pessoas, que tecem laços comunitários e afetivos em torno de um determinado projeto educacional. Diante disso, houve evidente falta de respeito a todos os envolvidos, especialmente às famílias, que perderão um bem precioso e raro em nosso país: o acesso a uma educação pública e de qualidade, como a praticada pelo CBNB há décadas. Os planos de fechar o CBNB foram recorrentes nos últimos anos, não sendo admissível o açodamento das medidas atuais visando à transferência da escola.

Tendo em vista o exposto, a comunidade escolar do CBNB requer ao COMAER a pronta revisão dos termos da Portaria DIRENS n° 269 – T/SDGE, de 5 de setembro de 2019.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2019.

